Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-GO: 21 / 01 / 2023
Cláudia Norberto
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.488/2023, DE 21 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos comissionados, criados e ou reestruturados, discriminados na Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2023, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas e ou fixadas, conforme abaixo, as remunerações dos cargos de livre nomeação e exoneração, que compõem a reorganizada Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu, criados pela Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2023.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU – GOIÁS			
Nº DE ORDEM	**CÓDIGO DE REFERÊNCIA SALARIAL**	**REMUNERAÇÃO**	**PROVIMENTO**
1	**QCOM-1**	**R$ 5.691,80**	**Comissão**
2	**QCOM-2**	**R$ 3.778,25**	**Comissão**
3	**QCOM-3**	**R$ 2.643,39**	**Comissão**
4	**QCOM-4**	**R$ 2.110,15**	**Comissão**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal